

Contratos



Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA
Praça do Comércio, S/N, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000// CNPJ 05.995.955/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2023, QUE SENTRE SE CELEBRAM **A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TARANA-BA, CNPJ Nº 05.995.955/0001-40 E A EMPRESA: EDMAURA DE JESUS FRANCA - 02788490593**, CNPJ Nº 26.444.390/0001-82.

Câmara Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ nº 05.995.995/0001-40, com endereço na Praça do Comércio, s/n, Centro, Nova Itarana/BA, neste ato representado por seu presidente, Sr Vicente Neto Cardoso de Amaral, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 467.907.485-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a sociedade **Edmaura de Jesus Franca - 02788490593**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.444.390/0001-82, NIRE sob o nº 29-8-0502995-2, com endereço comercial na Comunidade Rua Principal, nº 714, Bairro – Barreiros, CEP: 45.300-000, Amargosa - Bahia, neste ato representado pela Senhora Edmaura de Jesus Franca, brasileira, maior, nascida em 02.10.1985 na cidade de Amargosa-Bahia, portadora do RG sob o nº 13.255.692-83 – SSP/BA e CPF/MF sob o nº 027. 884. 905-93, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do artigo 106 § 2º da lei 14.133/2021 resolvem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 008/2023, consoante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência do contrato de locação fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Pelos serviços profissionais contratados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor Global R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), pagos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 1850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

Publique-se

Nova Itarana - BA, 14 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
Vicente Neto Cardoso Amaral
Presidente.

Edmaura de Jesus Franca - 02788490593
Edmaura de Jesus Franca
Contratado